

EXTRATO DA ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2019.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2019, às 10h30min, na sala própria do Edifício do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, nesta Capital, foi realizada a sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Gianpaolo Poggio Smanio, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Walter Paulo Sabella, Ana Margarida Machado Junqueira Beneduce, Hamilton Alonso Júnior, Pedro de Jesus Juliotti, Maria da Glória Villaça Borin Gavião de Almeida, Augusto Eduardo de Souza Rossini, José Roberto Rochel de Oliveira, Julio Cesar Botelho e Eduardo Roberto Alcântara Del-Campo, desenvolvendo-se os trabalhos consoante segue registrado adiante. **1- CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO** – Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Smanio. **2- LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA** - Aprovada, sem ressalvas, a ata da 64ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 20 de agosto de 2019, dispensando-se sua leitura, posto que enviada antecipadamente, a todos os Conselheiros, a respectiva minuta. **3- LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE** – O Conselheiro Smanio relatou suas atividades em Brasília, com acompanhamento das questões de interesse da instituição. Também manifestou satisfação pela chegada da Doutora Maria da Glória, desejando-lhe um profícuo mandato. **4- COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS** – Aberta a palavra aos Conselheiros, todos os desejaram boas-vindas aos Procuradores de Justiça Júlio Botelho e Maria da Glória, que passam a integrar o Colegiado, em substituição aos Conselheiros Joiese e Olheno, respectivamente, em razão de suas aposentadorias, certo de que ambos contribuirão para o bom desenvolvimento dos relevantes serviços prestados por este Conselho. A Conselheira Maria da Glória se manifestou da seguinte forma: *“Quero externar meu sentimento de orgulho e gratidão em fazer parte, ainda que por pouco tempo, deste nobre Colegiado. Sobretudo pela oportunidade de convívio com tão seletos Procuradores de Justiça, integrantes deste Egrégio Conselho Superior do Ministério Público. Agradeço a maneira receptiva com que fui acolhida por todos e espero poder corresponder às*

expectativas dos colegas que tão bem aqui me receberam. Espero, também e, sobretudo, atender às expectativas de todos os membros do Ministério Público. Sabendo dos percalços por que a nossa sociedade atravessa, mais do que nunca e acima de tudo acredito na mais importante missão destinada ao Promotor de Justiça: a defesa da sociedade nos moldes insculpidos pela Constituição Federal. Para isso devemos ter humildade para ouvir, coragem para mudar, perseverança para seguir em frente, sempre.” O Conselheiro Juliotti destacou que em 22 de agosto de 2019, no Fórum da Barra Funda, participou juntamente com o Procurador-Geral de Justiça, de manifestação pelo veto à Lei do Abuso de Autoridade, que significa completo retrocesso no combate à corrupção. Solicitou, ainda, à Procuradoria-Geral esclarecimentos acerca do orçamento do Ministério Público, esclarecendo o Conselheiro Smanio que vêm sendo realizadas tratativas com o Governo do Estado e as respectivas assessorias têm dialogado no sentido de que o orçamento possa ser feito com melhor eficiência. O Conselheiro Hamilton reiterou o registro que formulara na reunião anterior, com relação ao Projeto de Lei de Abuso de Autoridade, na concreta esperança de que o Sr. Presidente da República venha a vetar os dispositivos nele contidos; comunicou que o Doutor Denilson de Souza Freitas, coordenador do CAO Cível - Consumidor, enviou-lhe um roteiro ainda não definitivo, no sentido de melhorar o enfrentamento da adulteração de combustíveis em todo o Estado; e, parabenizou tanto o Doutor Denilson, quanto a Dra. Letícia Lourenço Costa, assessora do CAO Cível, pelo excelente trabalho realizado. O Conselheiro Smanio comunicou que os Doutores Denilson e Letícia estiveram em seu gabinete com dois Promotores de Justiça dos Estados Unidos da América que atuam na mesma área, debatendo questões fundamentais de proteção ao consumidor, com importante proposta de compartilhamento de informações, dados e investigações em andamento, a fim de que a atuação seja global, mesmo porque há pessoas – físicas e jurídicas, que figuram em apurações em vários países. Propôs voto de louvor aos referidos Promotores, com decisão unânime. A Conselheira Tereza informou que no dia 26 de agosto de 2019, esteve no Fórum da Barra Funda para conhecer a exposição *Corpos das Penhas* (idealizado e criado pelo Centro de Defesa e Convivência da Mulher – *Mulheres Vivas*, com o apoio da Promotoria de Justiça do 3º Tribunal do Júri da Capital) e também o Projeto *Renata* que tem por objetivo chamar atenção da sociedade para a violência e feminicídio; salientou a importância de projetos dessa natureza desenvolvidos por Promotores

de Justiça, muitas vezes realizados fora do expediente forense, destacando sua importância para a Sociedade, que deve ter conhecimento deles. Desculpando-se pelo esquecimento de alguma, citou as seguintes práticas: Projeto Vozes pela Igualdade de Gênero; Projeto de Georeferenciamento pela Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo da Capital; Projeto em Leme também sobre georeferenciamento na área do Meio Ambiente; Projeto Encontre seu Pai; Projeto do GAEMA que conseguiu diminuir as queimadas em Ribeirão Preto; na área de Violência Doméstica o Projeto Acolher, que cuida do recebimento das vítimas; o Projeto Instruir, de esclarecimentos sobre a legislação de defesa da mulher; o Projeto Guardião Maria da Penha, de fiscalização de medidas protetivas; o Projeto Tem Saída, que gera emprego e renda para as vítimas de violência doméstica; o Projeto Tempo de Despertar, que busca educar o agressor; o Projeto Saúde da Família; o próprio Projeto Renata, que busca acolher as vítimas dos feminicídios tentados; Projeto em São Carlos, de acompanhamento do Plano Diretor; o Programa Família Segura, em Jacaré, em parceria com a Prefeitura local, que visa a prevenção da violência doméstica, além da articulação com rede local de escuta especial e depoimentos protegidos; em Jaú o Projeto de combate à violência doméstica; e, recentemente a premiação de duas colegas no CNMP pelo projeto AVAC. O Conselheiro Sabella acrescentou a essas iniciativas, a Promotoria Comunitária, projeto pioneiro do qual participou o colega Conselheiro Rossini, juntamente com outros membros da instituição, tendo recebido o primeiro lugar do Prêmio Inovare. O Conselheiro Rossini lembrou a necessidade de documentar essas atividades externas do Promotor de Justiça em relatórios da Corregedoria, esclarecendo a Conselheira Tereza que é solicitado, em todas as visitas e correições, para que os Promotores informem todas as atividades desenvolvidas 'extra autos' e sempre reforça para que formalizem essas atividades para que haja memória. O Conselheiro Smanio destacou a Agência de Notícias para dar visibilidade e transparência a esses projetos e comunicou que irá determinar para a sua Assessoria que tanto a Corregedoria quanto o Conselho Superior tenham uma consulta permanente a respeito desses projetos para uma comunicação mais efetiva com a classe e com a sociedade. O Conselheiro Julio lembrou que na condição de Assessor do Centro de Apoio, testemunhou muitos trabalhos realizados, sem a devida divulgação. Encerrando as comunicações, o Conselheiro Smanio destacou a publicação das aposentadorias dos Conselheiros Olheno

Ricardo de Souza Scucuglia, 3º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, e Joiese Filomena Teoto Buffulin Salles, 94ª Procuradora de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, desejando-lhes enorme felicidade e sucesso na nova fase da vida, propondo e sendo aprovados por unanimidade, votos de louvor a ambos, pelos excelentes serviços prestados à Instituição. Também foi aprovado, por unanimidade, voto de pesar em razão do falecimento do Doutor Geraldo Rodovalho, Promotor de Justiça aposentado. **5- LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA** – Lida a ordem do dia, seguiu-se a discussão e votação das matérias dela constantes, consoante consignado adiante: **5.1.** Eleição do Secretário do CSMP e seu substituto – Apresentaram-se como candidatos ao cargo de Secretário o Conselheiro Rossini e, como substituto do Secretário, o Conselheiro Del-Campo, eleitos por unanimidade, passando, então, o Conselheiro Rossini, a secretariar os trabalhos. Na composição das Turmas de Julgamento, a Conselheira Maria da Glória passou a integrar a 1ª turma e o Conselheiro Júlio Botelho a 2ª turma. **5.2.** Referendado, por unanimidade, o afastamento cautelar do exercício das funções de membro do Ministério Público – (Pt. 68.676/19 – Relator Conselheiro Rochel). **5.3.** Autorizado, por unanimidade, o pedido de suspensão de autorização para participação das reuniões de acompanhamento do “Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil”, formulado pelo Doutor Eduardo Dias de Souza Ferreira, 15º Promotor de Justiça da Infância e Juventude da Capital (Pt. 66.314/19 – Relator Conselheiro Del-Campo). O Conselheiro Rossini comunicou que, à unanimidade dos membros deste Conselho, a Oficial de Promotoria Ivanise Luciana da Cunha Silva, passa a ocupar o cargo de chefia com todos os benefícios de direito; solicitou também que os outros cargos vagos sejam preenchidos. O Conselheiro Smanio aprovou a escolha, com elogios a funcionária, relatando que ela merece ocupar o cargo com todas as vantagens que acompanham o cargo; e que os cargos vagos serão preenchidos aguardando só o trâmite administrativo. **6- CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS** – O Colegiado tomou ciência dos seguintes protocolados: **6.1.** Pts. 67630/19 e 67632/19 – Ofícios encaminhados pela Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, Corregedora-Geral do Ministério Público, com cópias dos relatórios de atividades realizadas pela Corregedoria, meses de junho e julho. **6.2.** Pt. 68386/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Marcus Vinicius Monteiro dos Santos, 16º Promotor de Justiça da Capital – Secretário Executivo da Promotoria de Justiça de Habitação

e Urbanismo, com cópia da ata de Reunião Ordinária da Promotoria, mês de agosto de 2019. **6.3.** Pt. 67771/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Bianca Reis D'Ávila Luchesi Farias, 1ª Promotora de Justiça de Franco da Rocha, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC nº 220/11. **6.4.** Pt. 67810/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Renato Dias de Castro Freitas, 3º Promotor de Justiça de Jaboticabal – acumulando a PJ de Cajuru, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC nº 57/07. **6.5.** Pt. 68661/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Hamilton Antonio Gianfratti Junior, 1º Promotor de Justiça de Itapeva, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC nº 1988/16. **6.6.** Pt. 68915/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Jess Paul Taves Pires, 2º Promotor de Justiça de Osvaldo Cruz, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC nº 2237/12. **6.7.** Pt. 68924/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Renato de Jesus Marçal, 2º Promotor de Justiça de Capão Bonito, comunicando o cumprimento integral do compromisso de ajustamento de conduta firmado no IC nº 799/13. **6.8.** Pt. 67438/19 – Email encaminhado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando o arquivamento do PAF nº 296/16. **6.9.** Pt. 67714/19 – Email encaminhado pelo Doutor Matheus Felipe Bassan de Medeiros, 2º Promotor de Justiça Substituto da 1ª C.J. (Santos), comunicando o arquivamento do PANI nº 765/19. **6.10.** Pt. 68266/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Rodrigo de Moraes Garcia, 1º Promotor de Justiça de Marília, comunicando o cumprimento da recomendação exarada homologação do arquivamento de IC nº 3133/17. **7- SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS** – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 34 (trinta e quatro) deles pelo Pleno e 466 (quatrocentos e sessenta e seis) pelas Turmas (266 pela 1ª Turma e 200 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 500 (quinhentos), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8- ENCERRAMENTO** – Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 03 de setembro de 2019 (terça-feira), às 10h30. Nada mais havendo a relatar, eu, Augusto Eduardo de Souza Rossini, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que é também

integrada por um DVD contendo áudio e vídeo integral da Sessão, o qual recebeu o protocolo nº 71.395/19. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. **Observações:** 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item "1"; artigo 15, incisos II e XII, item "1"; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no *site* do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.